



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS	4
PORTARIAS	6
ADMINISTRATIVO	8
DESPACHOS.....	11
EDITAIS	14

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

40ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÕES (SEI), DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1. NÚM. PROCESSO: [008347/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Comunicação Interna:

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento para levantamento de Licenças Especiais

INTERESSADO(S): **Moisés da Silva Barros**

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 2

2. NÚM. PROCESSO: [000353/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Férias - Indenização

ESPECIFICAÇÃO: Solicita Conversão em Pecúnia

INTERESSADO(S): Helen Silvia Edwards de Oliveira

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

3. NÚM. PROCESSO: [001613/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Férias - Indenização

ESPECIFICAÇÃO: Solicita Conversão em Pecúnia

INTERESSADO(S): Maria de Fátima Menezes Nunes

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

4. NÚM. PROCESSO: [009972/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial - Indenização

ESPECIFICAÇÃO: Concessão e Indenização de Licença Especial

INTERESSADO(S): João Roberto Almeida e Silva

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

5. NÚM. PROCESSO: [011032/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Férias

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação de Concessão de Férias

INTERESSADO(S): Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

6. NÚM. PROCESSO: [011158/2019](#)

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Férias

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação de Concessão de Férias

INTERESSADO(S): Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

7) NUM. PROCESSO Nº 1453/2018

TIPO DE PROCESSO: ADM - Exposição de Motivos

ESPECIFICAÇÃO: Administrativo Exposição de Motivos

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Interessado(s): Secex/tce/am

22 de Novembro de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 3

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 561/2019

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Representante: Wn Comércio Importação e Representação Ltda

Representado: Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

22 de Novembro de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 4

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, por intermédio do despacho n.º 2510/2019/GP – SEI;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 1147/2019/DIJUR – SEI;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno n.º 307/2019/DICOI;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 5

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa **ÓTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 78.747.821/0001-8301-34, situada na Rua Marialva, Centro, CEP 83.324-180 - Pinhais/PR, no valor de **R\$ 15.260,00** (quinze mil duzentos e sessenta reais). A referida contratação tem o intuito de contratar empresa especializada para fornecimento de agendas tipo planner, as quais serão distribuídas aos servidores ao final da atual gestão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de novembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa **ÓTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 78.747.821/0001-8301-34, situada na Rua Marialva, Centro, CEP 83.324-180 - Pinhais/PR, no valor de **R\$ 15.260,00** (quinze mil duzentos e sessenta reais). A referida contratação tem o intuito de contatar empresa especializada para fornecimento de agendas tipo planner, as quais serão distribuídas aos servidores ao final da atual gestão.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 21 de novembro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

e

PORTARIAS

PORTARIA N.º 465/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Érico Xavier Desterro e Silva**, datado de 05.08.2019,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2A, para nos dias 26 e 27.09.2019, participar na qualidade de palestrante, do **“Primeiro Congresso Pernambucano de Direito Municipal”**, na cidade de Recife/PE;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA N.º 497/2019-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 08.08.2019,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 7

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a viagem da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para no dia 12.08.2019, realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 707/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 010232/2019-SEI, datado de 14.10.2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6362/2019/SEGER, datado de 14.11.2019, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.369-2B, para no período de 02 a 04.12.2019, participar do curso de “**Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública**”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como pagamento de diárias, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

Portaria nº 15/2019 SEGER/CPL, de 22 de novembro de 2019

A **Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 02/2018-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação (art. 4º da Resolução nº 05/2016-TCE) para efetivar procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em serviços de rede de energia ininterrupta, com disponibilização de equipamentos nobreak, com seus sistemas auxiliares, e manutenções preventiva e corretiva em grupos geradores, com reposição de peças, para atender às necessidades do Prédio Sede, Anexo e Escola de Contas desta Corte;

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123/2006.

Resolve:

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor **OTACÍLIO LEITE DA SILVA JUNIOR** para processar o Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de rede de energia ininterrupta, com disponibilização de equipamentos nobreak, com seus sistemas auxiliares, e manutenções preventiva e corretiva em grupos geradores, com reposição de peças, para atender às necessidades do Prédio Sede, Anexo e Escola de Contas desta Corte,.

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) **MARCONDES GIL NOGUEIRA**
- b) **WALTER RODRIGUES SALLES**
- c) **MOACYR MIRANDA NETO**
- d) **LEOMAR DE SALIGNAC SOUSA**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 9

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração

Portaria nº 16/2019 SEGER/CPL, de 22 de novembro de 2019

A **Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 02/2018-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação (art. 4º da Resolução nº 05/2016-TCE) para efetivar procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço para a aquisição desses bens comuns e permanentes: 03 veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 01 (um) veículo modelo Pick Up – Cabine Dupla e 02 (dois) veículos modelos Sedan, a fim de atender às necessidades e as atividades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123/2006.

Resolve:

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor **MOACYR MIRANDA NETO** para processar o Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando a aquisição desses bens comuns e permanentes: 03 veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 01 (um) veículo modelo Pick Up – Cabine Dupla e 02 (dois) veículos modelos Sedan, a fim de atender às necessidades e as atividades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





II - Integram a Equipe de Apoio:

- e) MARCONDES GIL NOGUEIRA
- f) WALTER RODRIGUES SALLES
- g) OTACÍLIO LEITE DA SILVA JUNIOR
- h) LEOMAR DE SALIGNAC SOUSA

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa AMAZONAS COPIADORA.

01. Data: 18/11/2019.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **AMAZONAS COPIADORA**.

03. Espécie: segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços.

04. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato n.º 11/2017.

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, **a partir de 25/11/2019**.

06. Valor do Contrato: O preço mensal estimado dos serviços é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 33903912; Fonte de Recursos: 100

08. Nota de Empenho: Nota de Empenho n.º 2019NE02388, emitida em 13/11/2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o presente exercício, ficando o restante, no valor de R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 11

Manaus, 18 de novembro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 16944/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Raimundo Nonato Souza Martins em face do Acórdão Nº 3/2019-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17012/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Alexandre Bichara da Cunha, em face do Acórdão Nº 666/2019- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17065/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Raimundo dos Santos Fonseca em face do Acórdão Nº 839/2017-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17060/2019 – Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Celia de Araujo Limongi, em face da Decisão Nº 1033/2019- TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17117/2019 – Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Núbia Maria Morais da Paz, em face da Decisão Nº 1037/2019- TCE - Primeira Câmara.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 12

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17063/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Maicon Maciel Ribeiro Martins em face do Acórdão Nº 916/2019 – TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17064/2019 – Recurso de Revisão interposto pelo Estado do Amazonas, representado pela Procuradoria Geral do Estado, em face do Acórdão Nº475/2019- TCE -Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 16963/2019 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. Maria Vieira da Silva Marinho, em face da Decisão Nº 440/2019- TCE- Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 17100/2019 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. Lourdes Mendes Ramos em face da Decisão Nº 1553/2018 - TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 16751/2019 – Recurso Ordinário interposto pela Câmara Municipal de Manaus em face da Decisão Nº 834/2019 - TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de novembro de 2019.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 13

PROCESSO Nº 16847/2019 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. Rozemilce de Souza Moreira em face da Decisão Nº 1235/2019 - TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 16919/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Lúcio Flávio do Rosário em face do Acórdão Nº 258/2019 - TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 16957/2019 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Djacy das Neves Benevides em face da Decisão Nº 856/2019- TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº 16989/2019 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. Neide Pinto dos Santos em face da Decisão Nº 1176/2018- TCE - Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de novembro de 2019.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Novembro de 2019


MIRTYL LEVÝ JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2019-DICAMI

Processo nº 15.297/2018-TCE. Parte: Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, ex-Prefeita do Município de Jutai. Exercício de 2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, ex-Prefeita do Município de Jutai, na legislatura de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, justificativas e/ou documentos, a título de defesa, em face ao objeto da Denúncia e em razão da falta da Comissão de Transição Governamental. Ademais, ressalta-se que os autos estão disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa, caso entenda pertinente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68/2019 DEATV

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – AM, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, têm amparo legal no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, NOTIFICA o Sr. **EUDES ALMEIDA DA SILVA**, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que o interessado se encontra em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no endereço Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar N. 844/2017 elencado na Notificação nº 1559/2017 – GT - DEATV, que trata da Tomada de Contas referente à 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convênio nº 55/2010, celebrado entre a SEPROR e a ISAD, nos autos do Processo TCE nº 596/2016, e que terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações no DEATV/TCE, pelo telefone (92) 3301 8303 no horário de 07:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 15

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2019.


LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Auditoria
de Transferências Voluntárias – DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 967/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 702/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 5673/2013, que trata da Tomada de Contas Especial da Parcela Única do Termo de Parceria nº 03/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer e o Instituto de Preservação Ambiental, Social, Desportivo, Ecológico do Amazonas, fica **NOTIFICADO o Sr. ALCIDES DE MORAES PEREIRA, Presidente do IPAESDAEAM à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 10.509,52 (Dez mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, e **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 259.364,71 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 1681/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 937/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 2918/2013, que trata da Tomada de Contas Especial de Convênio nº 36/2012, firmado entre Secretário de Estado de Cultura – SEC e Associação Recreativa Jaraqui de Escama Grossa, fica **NOTIFICADA a Sra. MISS LANDRE DOS SANTOS FADOUEL, Diretora Tesoureira da Associação à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 10.304,18 (Dez mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos)** através de DAR





avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2019-DICAMI

Processo nº 11.632/2019-TCE. Responsável: Sra. Toska Juvita Nonato Alves, ex-Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Uarini (período 01.01.2018 a 22.05.2018). Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA a Sra. TOSKA JUVITA NONATO ALVES**, ex-Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Uarini (período 01.01.2018 a 22.05.2018), para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na **Notificação nº 284/2019-DICAMI**, constante no processo que trata da **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uarini/AM, exercício de 2018**, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Edição nº 2180 Pag. 17



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222
0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-
8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

